

LIDO EM: / /
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0249/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA CRIANDO, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de norma criando, na Administração Pública Municipal, a Secretaria Municipal das Mulheres, objetivando a otimização de políticas públicas em defesa das mulheres, principalmente nos temas relacionados ao combate à violência doméstica, ao feminicídio e à vulnerabilidade socioeconômica.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reflete demanda já debatida no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim).

Dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, apenas 10 cidades contam com secretarias voltadas para as mulheres. Dos 295.917 habitantes contabilizados no último Censo do IBGE, realizado em 2010, um total de 154.901 eram mulheres. Em 2021, a população total estimada, em Petrópolis, era de 307.144 habitantes.

Em que pese representem um contingente significativo de pessoas, as mulheres integram o grupo representativo das minorias sociais, vez que, infelizmente, não estão representadas, em mesmo percentual, à frente de decisões que influenciam os rumos da sociedade. Por tal razão, em razão dos princípios da equidade e da proteção social, importante que o Poder Público tenha olhar especial para esta parcela da população, a fim de construir políticas públicas mais eficientes.

A criação de uma pasta específica para a defesa dos direitos das mulheres petropolitanas possibilitará que o Executivo Municipal destine esforços suficientes no combate à violência doméstica, ao feminicídio e à vulnerabilidade socioeconômica - situação em que muitas mulheres se veem impossibilitadas de agir contra seu/sua parceiro(a) por dele depender financeiramente.

Por todo exposto, conto com o apoio dos meus pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700320007024

YURI MOURA Vereador